REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, a implantação de vale alimentação para os servidores públicos municipais.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 27 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E8.6133.038H.K77X.3410 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 356.1D7 - 27/03/2025 - 13:33:38 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

A valorização dos servidores públicos é essencial para garantir um serviço de qualidade à população. Dentre os benefícios que podem ser concedidos para melhorar as condições de trabalho e o bem-estar dos servidores, destaca-se a concessão de vale alimentação, um auxílio fundamental para complementar a renda e assegurar uma alimentação adequada aos trabalhadores.

Atualmente, muitos municípios já adotam esse benefício como forma de reconhecimento e valorização do funcionalismo público, promovendo melhores condições nutricionais e contribuindo para o aumento da produtividade e motivação dos servidores.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize a criação de um programa de vale alimentação para os servidores municipais, garantindo um auxílio justo e compatível com as necessidades da categoria, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos funcionários públicos do município.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 27 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E8.6133.038H.K77X.3410 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 356.1D7 - 27/03/2025 - 13:33:38 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 em **27/03/2025 13:33:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1334.2X33.4388.9848.4317**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **356.1D7** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 , em **27/03/2025 - 13:33:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 13E8.6133.038H.K77X.3410

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13E8.6133.038H.K77X.3410 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG